



Projeto de Lei nº 78, de 14 de setembro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 17.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) para a realização da Feira do Livro, a realizar-se nos dias 09 a 11 de outubro de 2023, conforme programação anexa.

Parágrafo Único: As despesas de que trata o caput deste artigo destinam-se a cobrir gastos com peça teatral, show de mágica, brinquedos infláveis, sonorização, iluminação e demais despesas afins da Feira do Livro.

Art. 2º A realização das despesas autorizadas pela presente Lei, observarão as disposições da Lei 8.666/93.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

Art. 4.º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de setembro de 2023.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem justificativa ao
Projeto de lei nº 78/2023

Westfália, 14 de setembro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei que autoriza o pagamento das despesas referentes a Feira do Livro, a realizar-se nos dias 09 a 11 de outubro de 2023. Nos dois primeiros dias a programação ocorrerá na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Schmidt e no dia 11 a programação será realizada no Galpão do Parque de eventos.

A programação para a Feira do Livro inclui peça teatral, show de mágica, brinquedos infláveis além da exposição de livros, encontro com escritores e apresentações de alunos e oficinairos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Ressaltamos que o trabalho da Secretaria da Educação para incentivar a leitura dos alunos é de extrema importância, para tanto é oferecida ao aluno a oportunidade de falar diretamente com o autor e conhecer a sua obra.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Sra. Taís Pott Rückert
MD Presidente de Câmara de Vereadores